



REGIANE LUCAS DE OLIVEIRA GARCÊZ

A CENTRALIDADE DA LINGUAGEM NAS TEORIAS DO RECONHECIMENTO:
DESAFIOS E LIMITES DAS LUTAS POR RECONHECIMENTO EM SOCIEDADES
PLURILÍNGUES

Artigo apresentado ao **Grupo de Trabalho de Comunicação e Democracia** no V Congresso da Compolítica, realizado em Curitiba/PR, entre os dias 8 e 10 de maio de 2013.

ISSN 2236-6490

MAIO 2013

V Encontro da Associação Brasileira de Pesquisadores em Comunicação e Política (Compólitica) – Curitiba-PR, 8 a 10 de Maio de 2013.

GT Comunicação e Democracia

Texto: A centralidade da linguagem nas Teorias do Reconhecimento: *Desafios e limites das lutas por reconhecimento em sociedades plurilíngues*

Autor: Regiane Lucas de Oliveira Garcêz
Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Bolsista Capes
regianelucasgarcez@gmail.com

A centralidade da linguagem nas Teorias do Reconhecimento¹

Desafios e limites das lutas por reconhecimento em sociedades plurilíngues

Regiane Lucas Garcêz²

Não é novidade dizer que a linguagem ganhou centralidade na filosofia e nas ciências humanas no século XX, a partir de uma acentuada mudança de paradigma conhecida como virada linguística (*linguistic turn*)³. Também não é surpresa identificar a linguagem como central nas Teorias do Reconhecimento⁴, visto que tal tradição teórica recente tem os primeiros escritos inspirados nas preocupações pragmatistas de Mead – especialmente a obra de Honneth (2003 [1992]), e na perspectiva de linguagem de Herder – no caso de Taylor (1992). Ainda que em correntes distintas ou até mesmo opostas, outros autores do reconhecimento voltam suas atenções para a linguagem ora como premissa, ora como meio de luta por justiça social.

O que se pretende, neste texto, é discutir as possíveis implicações de uma teoria do reconhecimento centrada na linguagem para explicar as lutas em sociedades formadas a partir de uma pluralidade linguística. Podemos pensar em exemplos clássicos de lutas pelo reconhecimento das línguas e das comunidades usuárias destas, como os francófonos no Canadá, país cuja língua utilizada pela maioria é o inglês; os bascos, galegos e catalães na Espanha; os indígenas quíchua no Equador, que falam a língua quíchua. Mais perto de nós, aqui mesmo no Brasil, segundo o censo de 2010, são faladas 274 línguas indígenas, sendo que 17% do total de índios – quase 153 mil pessoas com mais de cinco anos de idade – não são falantes do português. Além dessas

¹ Paper apresentado no GT Comunicação e Democracia do V Encontro da Associação Brasileira de Pesquisadores em Comunicação e Política (Compólitica), realizado em Curitiba-PR de 8 a 10 de maio de 2013. Agradeço ao professor Ricardo Fabrino Mendonça (DCP/UFMG) pelas contribuições feitas à versão preliminar deste texto e à Capes pela bolsa de doutorado.

² Jornalista e doutoranda em Comunicação Social pela UFMG. E-mail: regiane.lucas@gmail.com

³ A virada linguística parte de uma profunda ruptura com o paradigma epistemológico, que, em síntese, buscava compreender como se constitui o conhecimento. Nessa perspectiva, a concepção naturalista da linguagem ainda consideravam as palavras vinculadas a conceitos, como numa relação direta e instrumental sujeita ao controle do homem (Taylor, 1995, p. 103).

⁴ As Teorias do Reconhecimento podem ser definidas como um conjunto de reflexões em torno da noção de reconhecimento, desencadeadas inicialmente por uma releitura da ideia de reconhecimento intersubjetivo em Hegel. Marcam o início desse debate filosófico a palestra de Charles Taylor, proferida em 1990 na inauguração do *Princeton University's Center for Human Values*, e a publicação da obra de Axel Honneth *Lutas por Reconhecimento* em 1992. Em geral, esse conjunto de teorias têm se dedicado a pensar as origens e os meios para superar a opressão e as injustiças sociais.

línguas, são faladas no Brasil a língua portuguesa com suas variações, 30 línguas de imigração, duas línguas de sinais e línguas crioulas e afro-brasileiras faladas nos quilombos⁵, somando mais de 300 *línguas brasileiras*⁶.

O fato é que conflitos linguísticos podem ser encontrados em quase todos os países, de forma mais ou menos visível, inclusive no Brasil. Dessa forma, o problema que se coloca neste texto é que, no caso de pessoas que não se comunicam a partir da mesma língua e não compartilham os mesmos códigos culturais e linguísticos, ainda que residentes no mesmo país, as relações estabelecidas por meio da linguagem são de outra natureza. No caso em que sistemas de significação de mundo diferem, como garantir a centralidade da linguagem na ampliação das relações de reconhecimento com vistas à justiça social? Como lutas por reconhecimento que se servem da construção de um terreno comum de significados podem superar uma diferença que está na própria constituição da luta, fazendo da língua, ao mesmo tempo, meio e o fim, instrumento e finalidade?

Para tentar responder a essa questão e relacionar as lutas por reconhecimento de minorias linguísticas com a abordagem teórica centrada na linguagem, primeiro, faz-se necessário delimitar sob qual perspectiva compreendemos as imbricações entre língua e linguagem. Diferentemente da visão instrumental de linguistas estruturalistas como Saussure⁷, para o qual a distinção entre uma e outra é muito clara, em Bakhtin (1986), não existe língua separada da linguagem. Os sujeitos não interagem simplesmente usando palavras da língua, mas por meio de um conjunto de enunciações que carregam ideologias, valores e sentidos construídos socialmente. Para Bakhtin (1986) a língua não pode ser um conjunto de regras e combinações tão abstratas que sequer são percebidas pelos falantes. Os sentidos são provisórios e dependem do uso social da língua

⁵ Com exceção dos dados sobre os indígenas, esses números foram extraídos do relatório de 2007 do Instituto de Investigação e Desenvolvimento em Política Linguística (Ipol), que organizou uma proposta metodológica para o levantamento das línguas brasileiras. O trabalho é parte da iniciativa do Ministério da Cultura de criar um Inventário Nacional da Diversidade Linguística, ainda em curso. Não foram encontrados os registros sobre as línguas crioulas e afro-brasileira

⁶ Alguns autores já utilizam a nomenclatura *línguas brasileiras* no sentido de romper com a perspectiva ilusória de monolíngüismo no Brasil (Oliveira, 2009).

⁷ Para estudiosos estruturalistas do campo da linguística, como Saussure (1995), a língua é definida como a parte social da linguagem, como um fato social, diferente da fala, que seria um ato individual exercido dentro dos limites da língua. É uma forma de expressão que sistematiza e dá materialidade à linguagem, cuja unidade é impossível determinar exatamente pela sua característica complexa e ampla. “É, ao mesmo tempo, um “produto social da faculdade da linguagem e um conjunto de convenções necessárias, adotadas pelo corpo social para possibilitar o exercício de tal faculdade pelos indivíduos” (p. 17). Ou seja, a língua seria um instrumento que possibilita a linguagem.

historicamente localizado, por sujeitos históricos, imersos culturalmente em determinados contextos, de forma a dar existência a um diálogo. Desse modo, o aparato técnico que trata de reproduzir a língua, como os fonemas, combinações e regras, não produz, por ele mesmo, sentido.

Assim como Bakhtin, consideramos a língua como algo que vai além das normas e convenções, que diz de um conjunto de sentidos compartilhados por dada comunidade linguística em interação. Logo, ao indicarem a importância da língua na constituição de suas identidades, ao definir o que é bom e justo e ao hierarquizarem valores, as minorias linguísticas o fazem por meio da língua no seu uso social. E ainda, ao colocarem em marcha a sua luta por reconhecimento, essas minorias, novamente o fazem por meio de sua língua, que na maioria das vezes não é compreensível à maioria linguística. Retomando a questão deste texto, como então construir um terreno comum de sentidos entre falantes e não falantes da mesma língua se tais significados e valores sociais estão ancorados no uso social da língua?

Nas próximas seções pretende-se, primeiro, identificar a centralidade da linguagem nas teorias do reconhecimento por meio da aproximação de diferentes concepções, em especial aquelas que consideram a linguagem como constituidora da realidade social. Tais abordagens têm em comum: a) a visão da linguagem como transformadora, b) a relevância das interações sociais e da intersubjetividade, c) a importância da visibilidade na busca pela justiça e d) a possibilidade de integração na comunidade política. Em seguida, discute-se que em lutas acerca do reconhecimento de línguas minoritárias, a defesa de uma abordagem centrada na linguagem acaba por conduzir a uma subordinação das minorias linguísticas àquilo que Pierre Bourdieu chamou de *habitus linguístico*, constituído pelas línguas oficiais e reproduzido por várias instituições, inclusive pelos *media*.

Conclui-se que em sociedades plurilíngues, a busca pelo estabelecimento do terreno comum de sentidos acaba por subordinar as minorias à língua dominante e, portanto, à visão de mundo delineada pela língua da maioria.

O papel da linguagem nas Teorias do Reconhecimento

Embora a abordagem sobre o papel da linguagem seja distinta nos vários autores que tratam do reconhecimento, parece consenso entre eles que ao menos a construção de um sentido comum é fundamental para a busca da justiça social e para as lutas por

reconhecimento. Ou seja, as pessoas precisam ao menos compreender porque as outras são dignas de respeito e valor. Alguns desses autores estão preocupados muito mais com o modo com que as questões de injustiça são trazidas a público e negociadas – seja por meio da paridade de participação (Fraser, 2003), da deliberação (McBride, 2005) ou do diálogo (Tully, 2004) – enquanto outros preferem enfatizar o lugar da linguagem como constituidora mesma da realidade, sob a qual se assentam as estruturas sociais e ponto de partida para sanar injustiças (Taylor, 1992; Honneth, 2003; Markell, 2003; McNay, 2008).

Esse segundo conjunto de autores, sobre o qual nos deteremos de maneira mais detalhada neste texto, a noção de linguagem se encontra em posição privilegiada não como um modo comunicativo – argumentação, diálogo, ou debate público – mas como, nos mesmos moldes de Bakhtin, constituidora de um pano que fundo que rege as interações sociais. Podemos observar essa centralidade como eixo condutor de toda a obra de Charles Taylor e Axel Honneth, além dos escritos sobre reconhecimento de Patchen Markell e Lois McNay, os dois últimos com bases na filosofia de Hannah Arendt e na sociologia de Pierre Bourdieu, respectivamente.

Apesar de bases teóricas serem distintas, em todos eles é possível identificar o papel criativo da linguagem, capaz de transformar estruturas sociais, trazer a público novas percepções de dignidade e acomodar as diferenças. Com exceção de Taylor, os outros não chegam a tratar de minorias linguísticas, mas da linguagem como central para a agência e para a busca de novos padrões de justiça.

A seguir, tentaremos esboçar as várias compreensões da linguagem nas teorias do reconhecimento e o seu lugar na solução das injustiças sociais.

As interações e intersubjetividade como condição para as transformações sociais

Em muitos autores do reconhecimento, as interações sociais constituídas intersubjetivamente e sempre mediadas pela linguagem são as próprias constituidoras das identidades, das lutas e das transformações morais e sociais. Ao invés de fenômenos isolados, as situações de opressão passam a ser vistas como expressão de um pano de fundo moral constituído a partir dessas interações sociais. Essa perspectiva holística está fortemente presente na obra de Taylor, que ainda na primeira fase dos seus escritos – antes do texto clássico sobre multiculturalismo e reconhecimento – já vinha trabalhando a partir de uma forte crítica ao naturalismo em nome de uma concepção hermenêutica

de ciência que levasse em conta as construções de sentido por meio da linguagem. Contrariamente à tendência dominante à época, Taylor já advogava por um *holismo metodológico* no qual a explicação sociológica deve levar em conta o pano de fundo social e cultural onde os sujeitos estão inseridos, ou seja, sentidos culturais implícitos que conduzem as práticas sociais e as instituições (Taylor, 1995, 1997).

Taylor vai buscar no expressivismo alemão, especificamente na obra de Herder, a base para a sua teoria da linguagem, a partir de uma forte crítica ao naturalismo, mais especificamente contra o que chama de *abordagem designativa da linguagem*. Para Taylor, essa perspectiva é responsável por gerar uma ideia de sujeito atomizado, independente da sociedade em que vive, visto que possuiria pleno controle e domínio sobre a linguagem e uma aspiração à soberania. As palavras teriam sentido apenas para designarem objetos e a linguagem teria a função restrita de descrever o pensamento humano, de forma descolada da experiência (Taylor, 1995, p.94). Herder ataca essa concepção a partir de uma *teoria expressivista da linguagem* focada na perspectiva do agente. A ideia central é que Herder identifica uma *dimensão linguística* da existência humana. O ato de expressão – fala, gesto ou qualquer outro tipo de expressão – gera reflexão, um distanciamento da significação imediata das coisas. Assim, a expressão do pensamento, por sua possibilidade reflexiva, pode transformá-lo.

Um das principais contribuições de Herder – para Taylor a mais importante, pois está na base da concepção contemporânea de linguagem – é a percepção de um *holismo de significado*, que passa a considerar não só a palavra, mas o contexto cotidiano das práticas linguísticas. “A linguagem não é algo que se possa construir com uma palavra de cada vez [...] dado que cada palavra supõe um todo de linguagem que lhe dê plena força como palavra, como um gesto expressivo que nos situa na dimensão linguística” (Taylor, 1995, p.109). Assim, por ser constituída a partir de uma rede de sentidos, a linguagem só ganha significação quando observada como parte do todo, a partir de um ponto de vista específico.

Como as palavras só têm sentido quando compreendidas a partir de uma rede de significação, não é possível controlar ou dominar as implicações daquilo que é dito. “Nossa linguagem é sempre mais do que podemos alcançar. É, de certo modo, inexaurível [...] Ela é criada na fala, sendo na realidade continuamente recriada, ampliada, alterada, remoldada” (Taylor, 1995, p. 111). A linguagem vista como atividade só pode se desenvolver em uma comunidade de fala. Seu *locus* primário é a

conversação. Ambas, linguagem e comunidade de fala se constituem mutuamente numa rede dialógica de significação do mundo.

Essas são as bases que Taylor utiliza para formular a sua concepção de linguagem, central para o reconhecimento. A influência expressivista é nítida na definição de linguagem como algo que “não só abarca as palavras que pronunciamos, mas também outros modos de expressão com os quais nos definimos e entre os quais se incluem as linguagens da arte, do gesto do amor, entre outros” (Taylor, 1992, p. 52-53).

Dessa forma, na obra de Taylor a linguagem é constitutiva do mundo, dos sujeitos e de suas identidades, sendo fundamental também para a agência humana. A experiência só ganha significação para quem a vivencia a partir da expressão linguística. Os sujeitos não podem ser percebidos como anteriores às relações comunicativas, à cultura e à tradição, visto que é a linguagem que os define, que constitui o pano de fundo valorativo e os contextos sociais e que guia as ações do homem no mundo. Essa concepção critica o cerne do pensamento naturalista, que sustenta o ideal de sujeito livre das imposições da tradição, autossuficiente para fazer suas escolhas pessoais e buscar soberania exatamente porque possui controle sobre a linguagem. Para Taylor, até mesmo a autonomia e a liberdade são ideais construídos em seus contextos comunicativos.

Fundamentado nessa perspectiva, Taylor (1992), numa segunda parte da sua obra, alia a sua concepção de linguagem à discussão sobre reconhecimento intersubjetivo e conflito em Hegel para então desenvolver a sua teoria. O reconhecimento em Taylor (1992) é uma necessidade vital dos sujeitos e só possível por meio das relações intersubjetivas estabelecidas dialogicamente (p. 45). Requer uma associação entre uma política da dignidade igualitária – orientada pelo ideal universalista de que todos os seres humanos são dignos de respeito – e políticas da diferença, cuja base se assenta na ideia de autenticidade e do reconhecimento das particularidades dos sujeitos e culturas. Essa autenticidade seria uma existência singular e única, na qual cada um, ou cada povo, “possui a sua própria medida” (p. 49). As identidades seriam então constituídas dialogicamente levando em conta essa interioridade dos sujeitos e suas relações intersubjetivas com os que os cercam.

Também em Honneth ([1992] 2003), em particular em *Lutas por Reconhecimento*, lugar central é conferido à constituição intersubjetiva das identidades e à linguagem. Os pilares da obra de Honneth estão nos primeiros escritos de Hegel –

nos quais a linguagem, ou a *autorrelação epistêmica*, representa apenas um pressuposto (p. 132) – e na psicologia social de George Mead, a principal responsável por conferir à linguagem lugar de destaque na obra de Honneth.

Honneth reconhece que Herder já havia atentado para a capacidade de os sujeitos se compreenderem na medida em que se expressam, mas é por meio do conceito de *gesto significativa* em Mead que a discussão sobre a linguagem toma lugar. O *gesto significativa* seria para Mead o liame entre o sujeito e o seu defrontante, pois possui a propriedade de influir sobre o agente no mesmo momento e da mesma maneira que no seu parceiro de interação. Por ser ouvido ao mesmo tempo em que é expresso, é capaz de desencadear uma afetação mútua tanto no parceiro de interação quanto em si mesmo, despertando uma autoconsciência de si que leva a uma construção de uma imagem de si mesmo e, em última análise, uma consciência da própria identidade.

“através da capacidade de suscitar em si o significado que a própria ação tem para o outro, abre-se para o sujeito, ao mesmo tempo, a possibilidade de considerar-se a si mesmo como um objeto social das ações do seu parceiro de interação” (2003, p. 129-130)

A partir dessa idéia, Mead traça os fundamentos conceituais daquilo que ele denominou a constituição do *self*⁸, uma espécie de espelho, onde os sujeitos enxergam a si mesmos nas reações produzidas diante de outras pessoas. Nessa dinâmica de constituição das identidades individuais, os sujeitos internalizam o horizonte de expectativas normativas, que Mead chama de *outro generalizado*. A partir das interações sociais, os sujeitos se compreendem enquanto membros aceitos por uma coletividade, adquirem parâmetros que guiam as suas ações e elementos que os fazem questionar esse horizonte normativo. Honneth se ampara nas formulações de Mead para definir então a sua ideia de lutas por reconhecimento a partir de uma motivação moral despertada por uma identificação de que a hierarquia de valores não os contempla.

A linguagem permeia, assim, a constituição das identidades individuais dos sujeitos, seja por meio do gesto significativa, da conscientização das identidades, da internalização das regras sociais e da compreensão de que estas podem ou não promoverem autorrealização. As próprias experiências de desrespeito só são

⁸ Em Mead, o *self* é constituído por meio da *conversação* entre o *eu* e o *me*. O primeiro funciona como o sujeito agente, aquele que aciona a memória para empreender ações e que é responsável pela resposta criativa aos problemas práticos. O *eu* está sempre “atrás do palco” e precede a consciência. O *me* funciona como uma espécie de controle social, que age como coletor das informações para que sejam utilizadas pelo *eu*. O *me* incorpora não apenas a reação do outro, mas um conjunto de expectativas ancoradas nas normas sociais. Tal processo se dá de forma simultânea e dialética, fazendo com que a experiência social seja internalizada, significada e utilizada em ações consecutivas.

consideradas como degradantes a partir da interpretação, “sugerida pela nossa prática linguística” (Honneth, 2003, p. 219) que leva os sujeitos a nomeá-las como tal. Da mesma maneira, sentimentos como a vergonha ou rebaixamento só são compreendidos dessa forma a partir de uma significação de violação de normas sociais, compreensão esta que se dá por meio da linguagem.

Patchen Markell (2003) e Lois McNay (2008) fundamentam a concepção de linguagem nas lutas contra as injustiças sociais a partir das críticas dirigidas a Honneth e principalmente à concepção de autenticidade de Taylor. Ambos levam em conta o papel da linguagem nas interações sociais, mas partem de perspectivas diferentes. Para Markell, (2003), há um ponto cego na noção de *reconhecimento* utilizada por Taylor, que se apresenta com dois sentidos distintos – essencialista, como conhecer algo existente, a identidade, e construtivista, sempre sujeito a novos significados. Isso “obscurece a complexidade da identidade pessoal e social, negligenciando a contínua dinâmica social e política por meio da qual identidades são formadas e transformadas” (p. 40). Essa confusão conceitual, segundo Markell, faz com que a aspiração à soberania *se reafirme nela mesma* (p. 42), embora seja uma ideia contra a qual Taylor se opõe duramente na sua crítica ao naturalismo. Assim, a identidade só poderia ser conhecida e avaliada em retrospecto (Markell, 2003, p. 13).

Segundo Markell (2003), Taylor desconsidera a imprevisibilidade aberta pela linguagem face às interações humanas. Isso envolve lidar com os riscos do conflito, da hostilidade, dos mal-entendidos e da alienação próprios da vida. Como algo impossível de ser controlada, a linguagem caracteriza uma *finitude da agência humana* porque a) é entendida como herança ou pano de fundo sedimentado que não pode ser transformado pela simples vontade dos sujeitos e b) porque é uma atividade contínua e aberta ao futuro, cujo sucesso é imprevisível e incerto. Markell acusa Taylor de considerar esse pano de fundo uma totalidade e de defender a possibilidade de um reconhecimento mútuo bem sucedido, o que obscurece a segunda dimensão da finitude “a contingência da interação social, sua abertura para o futuro” (p. 57).

Surge um paradoxo que ao mesmo tempo afirma e nega essa imprevisibilidade que caracteriza a linguagem posta em prática na interação social. Quando usado com o sentido de construção, o reconhecimento está sujeito a essa vulnerabilidade da ação humana. Quando empregado no sentido de conhecimento, busca-se o respeito apropriado por aquilo que as pessoas realmente são. Assim, a identidade é vista como

“independente das vicissitudes na interação humana” e, portanto, aspira à soberania de maneira descolada da imprevisibilidade da ação humana no mundo (p. 59).

O risco dessa concepção, segundo Markell, é conduzir o reconhecimento a uma questão de certo e errado, como se houvesse uma maneira certa de ser reconhecido. Isso geraria novas formas de injustiça e intolerância, “alimentando modos de ação que visam suprimir ou gerenciar a imprevisibilidade mundana” (p. 60).

De maneira semelhante à Markell, Lois McNay (2008) tece uma crítica à linguagem em Taylor e Honneth, meio pelo qual se buscaria a autorrealização de uma identidade ética autêntica. Para ela, ainda que tais autores levem em conta a perspectiva relacional e intersubjetiva, que se constitui sempre na interação, o foco no outro deixa de perceber as relações estruturais de poder. Haveria uma simplificação do entendimento da formação do sujeito, da identidade e agência, particularmente em contexto de hierarquias sociais fortemente demarcadas, como é o caso das questões de gênero. É como se os autores do reconhecimento naturalizassem e universalizassem a relação entre subjetividade e agência, desconsiderando o componente do poder. Na leitura de McNay sobre as teorias do reconhecimento, a linguagem seria “um tipo de ação prática que objetiva a autoexpressão, a comunicação e o entendimento mútuo”, sendo orientado por meio da realização de um tipo de objetivo compartilhado pragmática e intersubjetivamente (p.4).

McNay identifica que a ênfase na linguagem como constitutiva da experiência cotidiana desconsidera as determinantes estruturais como economia, sistema, dentre outros. A principal crítica é dirigida às concepções de linguagem Habermas, que configurariam uma “ontologia linguística purificada do reconhecimento” (p. 62). No primeiro, o problema está no fato de que a comunicação orientada para o entendimento constitui, para ela, “um *telos* do reconhecimento linguisticamente mediado” (p. 20), um objetivo final. A crítica ao expressivismo de Taylor caminha no mesmo sentido, pois a linguagem buscaria a autorrealização de uma identidade ética autêntica.

Há, nessas teorias, segundo McNay, uma “extirpação do poder da linguagem” (p. 20), que impede que Taylor veja que até mesmo a autoexpressão é constitutivamente formada pelas relações de poder. A linguagem seria entendida como anterior ao poder, situando e corporificando a natureza das interações na experiência social e desconectando as desigualdades geradas do poder estrutural que permeia as relações.

McNay defende uma concepção alternativa de linguagem, fundamentada na obra de Pierre Bourdieu, para o qual a linguagem é uma instituição social que por si só impõe violências simbólicas, sendo, ao mesmo tempo, *constituída por e constitutiva das* relações de poder.

a linguagem não pode ser compreendida como uma função essencial singular de comunicação e autoexpressão, mas um meio complexo no qual a expressão e o entendimento são inextricavelmente ligados aos modos de violência simbólica que determinam a existência encarnada.

A proposta de McNay é entender o reconhecimento associado à noção de *habitus* de Bourdieu, um processo de incorporação das relações de poder na constituição das subjetividades e na reflexividade dos sujeitos. Para ela Bourdieu faz percurso semelhante aos teóricos do reconhecimento ao situar a agência na prática cotidiana e nas interações, mas concentra esforços em compreender o poder como definidor das relações sociais.

Em suma, observa-se que nos quatro autores, Taylor, Honneth, Markell e McNay, ainda que por vias distintas, as interações sociais são importantes para as lutas que buscam minimizar a opressão e as injustiças. O problema das críticas de Markell e McNay está em desconsiderar o caráter intersubjetivo e interacional das lutas em Honneth e Taylor. É verdade que Taylor menciona o reconhecimento nos termos de um projeto futuro de autorrealização, mas o fato de pensar a linguagem como dialógica, de saída, já desbanca a possibilidade de um essencialismo identitário e de uma existência das identidades anterior à linguagem, um equívoco de Markell e McNay. “Admitir que se trata de uma luta intersubjetiva é assumir que ela se constrói na relação com o outro. É perceber que os objetivos, as estratégias e as próprias identidades não estão postos de antemão, mas se constroem na ação conjunta (Mendonça, 2009, p. 147). As próprias pretensões de reconhecimento são deslocadas de maneira contínua à medida que as identidades dos sujeitos se transformam ao longo do tempo, num processo ininterrupto que jamais encontra um ponto final. Nesse sentido, a noção de linguagem em Taylor, anterior à identidade e à agência, não poderia ser menos do que intersubjetiva, relacional, com sentido construtivo e aberta para imprevisibilidade. Não faz sentido então o duplo sentido do reconhecimento em Taylor, apontado por Markell.

Em relação às relações de poder que McNay (2008) diz estarem ausentes em Honneth e Taylor, cabe ressaltar que o pano de fundo moral constituído pela linguagem é perpassado, sem dúvida, por essas relações estruturais de poder que não são negadas

pelos autores. A linguagem não se restringe aos atos de comunicação frente ao outro concreto, como aponta McNay, mas é muito mais estruturante da realidade social.

O potencial transformador e criativo da linguagem

A possibilidade criativa da linguagem é um dos principais motivos que leva os autores a focarem suas discussões nesse ponto como chave para as transformações com vistas à justiça social. Em Taylor (1992, 1995, 1997), a premissa da linguagem como atividade dialógica confere a ela o lugar da criação. A característica reflexiva apontada por Herder faz com que os sujeitos sejam capazes de promover distinções e fazer avaliações daquilo o que é bom ou ruim para as suas vidas. As *avaliações fortes*, conceito cunhado por Taylor, pressupõem a capacidade dos sujeitos de vincular seus desejos de primeira ordem – necessidades físicas vitais – aos desejos de segunda ordem – valores éticos e morais⁹. Essa habilidade humana de refletir sobre as concepções de bem e hierarquizá-las é ancorada tanto na biografia individual dos sujeitos quanto na tradição cultural e linguística na qual o sujeito está inserido.

“Valores são entidades objetivas e não subjetivas. Eles encontram-se objetivados tanto na língua como em práticas sociais e instituições e é a forma peculiar na qual o sujeito se vincula e reflete sobre esses valores objetivados que constitui sua identidade peculiar” (Souza, 2000, p. 100)

Taylor chama de *articulação* a vinculação entre os sentimentos morais e o conhecimento reflexivo, feita por meio do ato de expressão. Ou seja, os sujeitos passam a ter consciência sobre os seus valores ao se expressarem e ao narrarem suas identidades, e assim promovem uma transformação discursiva de sentidos. O sujeito só consegue promover essa articulação *na e pela língua*, que traz ilimitadas possibilidades de novos sentidos, característica própria do meio linguístico (Souza, 2000, p. 102).

A hierarquia de valores e a definição do que é bom e justo podem ser identificadas e reconfiguradas graças à possibilidade reflexiva e criativa da linguagem, que permite aos sujeitos estabelecer elos entre os seus sentimentos e o pano de fundo moral no qual estão inseridos, que faz com que eles possam identificar como querem ser reconhecidos.

Em Honneth (2003), a capacidade de transformação dos sujeitos é inerente à própria formação do *self*. A partir de uma relação conflitiva entre o *eu criativo* e o *me*,

⁹ Em *Fontes do Self* (1997), o autor se volta para uma *arqueologia filosófica* ao tentar explicar historicamente a constituição das concepções valorativas de bem e da noção de dignidade humana.

que incorpora as regras sociais, surge uma tensão entre a vontade coletiva internalizada e as pretensões de individuação impulsionadas pelo *eu*. As lutas sociais emergem exatamente dessa relação “que deve levar a um conflito moral entre o sujeito e seu ambiente social” (p.141). Esse potencial criativo reverbera nas relações sociais de forma a mobilizar sujeitos que se subjugam às mesmas fontes de opressão. Para Honneth (2003), a linguagem se inscreve no cerne da ampliação das relações de reconhecimento na medida em que tem o poder de promover uma transformação moral da sociedade. Assim como em Taylor, para Honneth a linguagem constitui o pano de fundo moral que guia as relações de reconhecimento e um conhecimento implícito daquilo o que é ou não digno de valor. As lutas por reconhecimento buscam, dessa forma, propor *novas gramáticas morais* que alteram esse pano de fundo valorativo, com objetivo de promover um alargamento das relações de reconhecimento com vista à autorrealização dos sujeitos. O horizonte de normas morais, tácito e implícito no cotidiano social, se reproduz por meio da linguagem, mas também se reestrutura por meio dela.

Markell (2003), com base no pensamento de Hannah Arendt - em particular na obra *A condição humana* - aposta na ideia de *natalidade*, característica intrínseca à linguagem que forma a ação e o discurso e que significa a possibilidade, desde sempre, de instaurar o novo. McNay (2008) busca na perspectiva fenomenológica de Bourdier a contestação à crítica do determinismo do qual o autor é alvo. Para ela, é na relação com os sujeitos estruturada a partir da linguagem – considerando as relações de poder – que leva os sujeitos à ação e à superação dessas estruturas. Os constrangimentos que os sujeitos sofrem seriam recursos para a agência dos sujeitos. A competência linguística dos sujeitos, ligada à competência social, levaria os sujeitos a conhecer o seu lugar no mundo e sendo impulsionados à ação.

O lugar da visibilidade nas lutas por reconhecimento

Tanto Taylor quanto Markell lançam mão da concepção heidggeriana de *disclosure*, ou desvelamento, como importantes para a justiça, seja na forma de *expressão* em Taylor ou do discurso em Markell.

O desvelamento como aquilo o que dá existência é um dos núcleos centrais da noção de linguagem de Hannah Arendt, da qual Markell faz uso. A linguagem é anterior aos sujeitos, aquela que, de um lado, molda os horizontes da vida humana, e de outro lança o que estava oculto à condição de existência. É por meio da linguagem, da fala em

público, que os sujeitos se tornam visíveis aos outros e se fazem presentes no mundo. “... a aparência — aquilo que é visto e ouvido pelos outros e por nós mesmos constitui a realidade” (1958, p. 59). Não existe verdade fora da esfera da visibilidade. Para Arendt, as identidades não seriam pré-existentes, mas o resultado da ação de aparecer e de desvelar. Esse aparecimento é transformado na interação com os outros de maneira imprevisível, sempre com a possibilidade de iniciar algo novo. Assim, a visibilidade é condição essencial para as lutas contra a opressão, revelando-as na esfera pública e sujeitando-as ao debate, à discussão e aos riscos imprevisíveis abertos pela linguagem.

Tanto em Taylor quanto em Honneth, a visibilidade é aquela que promove a interação e, portanto, a própria constituição das identidades, a compreensão da opressão e a motivação para transformação social. Honneth, a visibilidade conferida pela linguagem também tem a função de arrancar os sujeitos da opressão na medida em que estes se identificam com situações semelhantes a de outros.

“entre as finalidades impessoais de um movimento social e as experiências privadas que seus membros têm de lesão, deve haver uma ponte semântica que pelo menos seja tão resistente que permita uma constituição de uma identidade coletiva” (p.258)

Isso significa que dar visibilidade e compartilhar experiências semelhantes de privação e dano leva os sujeitos a compartilharem um vocabulário comum sobre o sofrimento vivido, articulando-os num “*quadro de interpretações intersubjetivo* que os comprova como típicos de um grupo inteiro” (p.258). Essa *semântica coletiva* é essencial para o surgimento dos movimentos sociais, visto que experiências antes desarticuladas passam a compor um *horizonte subcultural de interpretação* que dá sentido e motiva a luta de um grupo, além de arrancar outros que vivem os mesmos problemas da situação paralisante de rebaixamento. Assim, a linguagem se apresenta como aquela capaz de a) articular os sujeitos num grupo dos que passam pelas mesmas experiências de desrespeito, b) promover um vocabulário comum compartilhado e c) funcionar como motivação moral para a luta originando os movimentos sociais. Em Honneth, a nomeação do sofrimento por meio de um vocabulário comum e a expressão pública do sentimento se revela condição básica para a transformação das estruturas sociais.

A possibilidade de integração na comunidade política

Por fim, a quarta função importante da linguagem na solução das injustiças se encontra na ideia de integração da comunidade política. Novamente, os autores diferem no viés teórico que adotam, mas concordam, ao fim, que a inclusão na comunidade política é uma forma de minimizar a opressão. A *semântica coletiva* defendida por Honneth (2003) seria responsável também por conferir uma integração dos sujeitos à comunidade política na medida em que traduz para um vocabulário público as demandas das minorias que lutam por reconhecimento. Seria um meio de os sujeitos justificarem seus posicionamentos e defenderem porque suas demandas são dignas de atenção e valor (Forst, 2007). Além disso, Honneth propõe uma *integração social* formada por uma ampliação das relações de reconhecimento que se instaura por meio de um vocabulário comum que guiaria as relações éticas.

A solução de Taylor (1992) aponta também para as lutas por reconhecimento e para o convívio harmônico de diferentes culturas. O autor parte da *pressuposição de igual valor* entre as culturas, visto que se elas são importantes para um determinado grupo de pessoas, elas não podem ser desvalorizadas *a priori* (p.97). O reconhecimento apenas seria possível a partir de uma *fusão de horizontes*, conceito de Gadamer cujo papel da linguagem também é importante. Mediante o desenvolvimento de novos vocabulários entre as culturas é possível compará-las com base não nas normas de apenas uma cultura, mas pela transformação primeira dos parâmetros de comparação (p.99). Assim, Taylor defende a visibilidade dos saberes de diferentes culturas e um entrecruzamento desses saberes com a finalidade de promover o desenvolvimento de novos vocabulários e novas bases para as definições de justiça e dignidade humana.

Patchen Markell (2003) propõe um entendimento alternativo de justiça baseado não no reconhecimento, mas na política do *acknowledgement*. Ele entende que o reconhecimento, tanto em Taylor quanto em Honneth, é a busca de um fim último, de um resultado com vistas à soberania, ao passo que o *acknowledgment* estaria no processo, na atividade política. Diante da imprevisibilidade aberta pela linguagem, os sujeitos devem ser entendidos na sua finitude, “limites práticos enfrentados diante de um futuro contingente e imprevisível” (2003, p. 38). Logo, não devem buscar superar os riscos do conflito e da opressão, mas sim uma espécie de reconciliação com o outro, pautada numa reflexão sobre si mesmo, num *acknowledgment* que é autodirigido. Não importa, para Markell, se uma pessoa reconhece qualidades da outra, mas se reconhece a sua própria circunstância ontológica básica na qual existem os limites diante do

imprevisível. As injustiças sociais só serão superadas se os sujeitos reconhecer a própria condição ao invés de buscarem a soberania. “As lutas sociais deveriam buscar não a levar ao conhecimento do outro quem se é, mas a gerar uma reflexão sobre autoentendimentos” (2003, p. 180).

Dessa forma, Markell é mais modesto nas suas pretensões de integração à comunidade política, mas não deixa de defender a proposta de *mundo comum* de Hannah Arendt, constituída por meio da linguagem. A sua proposta de *acknowledgement* se volta muito mais para uma autorreflexão da condição ontológica do ser no mundo, mas a reconciliação entre os sujeitos passa pelo estabelecimento desse mundo comum.

Nesse conjunto de autores do reconhecimento reunidos sob o paradigma da linguagem como constituidora mesma da realidade, apesar de as soluções para as injustiças e as bases teóricas serem distintas, é possível encontrar semelhanças que colocam a linguagem no centro das lutas por reconhecimento e por justiça. Há que se destacar que o vocabulário conceitual é, de fato, diverso. As referências à linguagem, nesses autores, muitas vezes se dão de modo implícito nos termos de uma *semântica coletiva* (Honneth, 2003), *discurso* (Arendt, 1953), *língua e linguagem* (Taylor, 1995), *gesto significante* (Mead, 1993), dentre outros.

A despeito disso, essa centralidade da linguagem nas lutas sociais nos diz da relevância da comunicação, da visibilidade, das interações sociais, da constituição de sentidos compartilhados e, sobretudo, da possibilidade criativa de transformação social. Taylor, baseado em Herder, aponta para a possibilidade de reflexão que a linguagem carrega, possibilitando as *avaliações fortes* do que é bom ou justo para as suas vidas. Honneth, sob a influência de Mead, aposta no papel do *eu criativo* como aquele que impulsiona os sujeitos a questionar o horizonte de normas sociais internalizadas e, em última análise, propor *novas gramáticas morais*. Markell, a partir de uma perspectiva arendtiana, aposta na ideia de *natalidade*, característica intrínseca à linguagem que forma a ação e o discurso e que significa a possibilidade, desde sempre, de instaurar o novo.

Essa aposta no estabelecimento do terreno comum de sentidos das lutas contra as injustiças traz um desafio teórico para se pensar os conflitos linguísticos, objetivo deste

artigo. A construção de sentidos comuns entre grupos que falam línguas diferentes, que significam o mundo de forma distinta, requer, em algum momento da luta por reconhecimento, uma concessão à norma linguística dominante, e em alguma medida a subordinação ao *habitus linguístico* (Bourdieu, 1996), constituído pelas línguas oficiais e reproduzido por várias instituições sociais.

Lutas por reconhecimento em sociedades plurilíngues

A centralidade da linguagem carrega consigo a possibilidade do novo, da transformação social com vistas a solucionar problemas de opressão, que se dá por meio das interações, da visibilidade e da integração em uma determinada comunidade política. Basicamente, essas são as quatro funções da linguagem abordadas acima. O estabelecimento de um terreno comum de significados com vistas ao reconhecimento parece ser um problema especialmente quando estamos tratando de grupos linguísticos diferentes, que não só falam línguas diferentes mas produzem sentido de outra forma, conferem valor social a diferentes coisas e hierarquizam o que é bom e digno conforme suas raízes linguísticas e culturais. Embora os autores do reconhecimento já tenham encontrado algumas soluções, seja na noção de *fusão de horizontes* (Taylor, 1992), na constituição de um mundo comum (Markell, 2003 baseado em Hannah Arendt), ou ainda na constituição de *novas gramáticas morais* compartilhadas (Honneth, 2003), eles não explicam claramente o impasse.

Taylor (1992) é o que mais se aproxima, trazendo consigo a discussão sobre o valor das línguas como expressão do “eu profundo” (p.101) e constituidora das identidades do sujeito. Na sua defesa sobre o valor das culturas, Taylor assume que as políticas por reconhecimento devem levar em conta a diferença linguística por uma questão mesma de sobrevivência cultural e linguística, e porque esse modo de vida é importante para um determinado grupo de pessoas. No exemplo de Quebec, os canadenses deveriam conviver com leis e medidas que assegurassem a sobrevivência da língua francesa nesta cidade, como a publicação de documentos oficiais na língua entre outras ações.

Mas isso não explica ainda como franceses e ingleses deveriam compor uma comunidade política falando línguas diferentes e se reconhecendo intersubjetivamente de forma mútua. A saída redentora de Herder seria que aprendessem a língua do outro. A fusão de horizontes proposta por Taylor também nos levaria a essa mesma

compreensão. O bilinguismo, proposta bastante difundida em países plurilíngues, seria a saída (ou imposição), possibilitando a constituição desse terreno comum de sentidos tão importante para o reconhecimento.

Nesse ponto, a ênfase que Lois McNay (2008) confere às estruturas de poder constitutivas da linguagem pode nos ser útil, embora ela acuse equivocadamente Honneth e Taylor de negligenciarem as relações de poder nas teorias do reconhecimento. McNay utiliza a noção de *habitus* de Pierre Bourdieu para dizer que as desigualdades se conformam a partir de uma inculcação sutil e cotidiana das relações de poder sobre os corpos e sobre as disposições dos indivíduos. O *habitus* é uma espécie de matriz que guia as percepções, os julgamentos e as ações dos sujeitos. Fazem parte dele a dominação e a opressão, que vão sendo internalizadas dia a dia, por meio da linguagem, muitas vezes ofuscando os sujeitos sobre a própria condição em que vivem. De modo mais específico, uma dessas formas de dominação se conforma a partir de um modelo de produção e circulação linguística composto pelo *habitus linguístico* e por um sistema de sanções e censuras que contribui para formar o valor simbólico da língua legítima (Bourdieu, 1996, p. 24).

Para Bourdieu (1996), quanto mais oficial e legítima é a língua de um país, mais imperativa ela se mostra (p. 31). Uma rede de atores sociais, normas e procedimentos alimentam a legitimidade de uma língua, que está “enredada com o Estado, tanto em sua gênese como em seus usos sociais” (p. 32), reunindo gramáticos, professores e agentes do estado para garantir essa legitimidade.

É no processo de constituição do Estado que se criam as condições de constituição de um mercado linguístico unificado e dominado pela língua oficial: obrigatória em ocasiões e espaços oficiais (escolas, entidades públicas, instituições políticas, etc), esta língua de Estado torna-se norma teórica pela qual todas as práticas linguísticas são objetivamente medidas. Ninguém pode ignorar a lei linguística que dispõe de seu corpo de juristas (os gramáticos) e de seus agentes de imposição e controle (os professores) investidos do poder de submeter universalmente ao exame e à sanção jurídica do título escolar e o desempenho linguístico dos sujeitos falantes (Bourdieu, 1996, p. 32).

A autoridade de avaliação dos gramáticos e professores e a padronização da norma linguística nos documentos e procedimentos de Estado, como os concursos e julgamentos vão contribuindo para uma política de unificação linguística. Somado a isso, um conjunto de instituições e mecanismos específicos, como a exigência da língua

legítima para o ingresso no mercado de trabalho, por exemplo, reforçam esse efeito de dominação linguística.

Em Bourdieu (1996), a integração em uma mesma ‘comunidade linguística’ é a condição de instauração das relações de dominação linguística, visto que esta requer “um mínimo de comunicação entre as classes e, portanto, o acesso dos mais desprovidos (por exemplo, os imigrantes), a uma espécie de mínimo vital linguístico” (Bourdieu, 1996, p. 26). Por trás da ideia da viabilidade da comunicação interna a um país se esconde “um conflito pelo poder simbólico, de fazer reconhecer um novo discurso de autoridade, com uma determinada representação de mundo por ele veiculada” (p. 34).

A concepção de *habitus linguístico* de Bourdieu (1996) ajuda a explicar porque a questão das minorias linguísticas parece não ser um problema brasileiro, ainda que no Brasil sejam faladas/sinalizadas mais de 300 *línguas brasileiras*, considerando o último censo do IBGE de 2010 e os dados do Ipol de 2007. E ainda, 17,5% dos índios brasileiros, quase 160 mil pessoas, não falam a língua portuguesa. O projeto de nação empreendido pelos portugueses desde a colonização, e perpetuado pelos sucessivos governos brasileiros, tratou de enraizar a ideia de que para ser brasileiro é preciso falar a língua portuguesa, como se um fosse sinônimo do outro (Oliveira, 2009). Estima-se que eram faladas 1.078 línguas indígenas quando da chegada dos portugueses em 1.500. O processo de *glotocídio* (assassinato das línguas) envolveu uma série de ações que Oliveira (2009) identificou em documentos do que vão desde o império – empenhado em tirar os povos indígenas da barbárie por meio da dizimação de suas línguas, até o Estado novo – período no qual a preocupação nacionalista promoveu a repressão e perseguição das línguas de imigração.

A naturalização da concepção de país monolíngue esconde sob o véu ilusório do consenso linguístico as tensões que envolvem essas minorias de maneira latente. Até mesmo os conflitos indígenas, que estão na pauta do dia, são conhecidos muito mais como questões de demarcação de terras, de saúde pública ou de preservação ambiental do que propriamente questões linguísticas. É verdade que o uso e a sobrevivência de determinadas línguas estão diretamente ligados a essas ações políticas, mas os meios de luta e de expressão se fazem por meio das línguas e das expressões culturais indígenas, muitas vezes incompreendidas pelos falantes da língua portuguesa.

Em geral, é contra essa naturalização da língua legítima e oficial que lutam as minorias linguísticas de um país. Alguns grupos lutam pela sobrevivência da língua, que

em muitos casos só são faladas em ambiente doméstico. É o caso de muitas línguas indígenas que possuem até 10 falantes. Outros lutam pela oficialização, com introdução da língua nos sistemas de ensino e nos documentos e procedimentos públicos. Foi o caso da oficialização do tukano, do nheengatu e do baniwa, em 2004, a lado do português, na cidade de São Gabriel da Cachoeira, no Amazonas.

Para elucidar melhor as nossas indagações teóricas, o exemplo dos índios Guarani-kaiowá, que está na ordem do dia, parece ser útil. No início do mês de abril circulou na internet um manifesto assinado pelas comunidades indígenas Guarani-Kaiowá de Tekoha Pindo Roky/tey'i Kue, da cidade de Caarapo-MS dirigido à presidência da república, a várias autoridades e à sociedade brasileira. O comunicado é um repúdio à decisão da justiça federal de reintegração das terras atualmente ocupadas e de exumação do corpo de um índio morto pelo fazendeiro proprietário dessas terras¹⁰. Duas observações são importantes. Primeiro, o comunicado foi escrito provavelmente por alguém que tem a língua portuguesa como segunda língua, um Guarani-kaiowá, visto que não estava de acordo com a norma culta. Segundo, os argumentos utilizados acionam valores e percepções de dignidade associados à cultura indígena, principalmente o respeito aos corpos enterrados dos antepassados. Acusam a juíza de cometer “violência bárbaras e desumanas contra os espíritos dos cadáveres Guarani-Kaiowá” e afirmam que estão dispostos a permanecer na terra: “AQUI ESTÁ ENTERRADO O DENILSON BARBOSA E AQUI ESTÃO ENTERRADOS MILHARES GUARANI-KAIOWÁ, POR ESSA RAZÃO DECIDIMOS PERMANECER AQUI, VIVOS OU MORTOS”. Convocam a tradição como argumento: “Para nós sobreviver hoje como povo nativo Guarani-Kaiowá, os nossos antepassados Guarani-Kaiowá já foram assassinados pelos fazendeiros”.

Este é só um exemplo de que, para os Guarani-Kaiowá ou qualquer outra minoria linguística, a luta por reconhecimento tanto cultural quanto linguístico requer uma subordinação ao *habitus linguístico* em nome da possibilidade posterior de construir sentidos comuns. Para repercutirem suas demandas e ganharem adesão pública precisaram fazer uso da língua portuguesa escrita. Ainda assim, convocam uma hierarquia de valores configurada a partir da vivência cultural e da própria língua, como

¹⁰Disponível em <http://racismoambiental.net.br/2013/04/comunicado-da-comunidade-guarani-kaiowa-de-tekoha-pindo-rokyteyikue-caarapo-ms/> <acesso em 20 de abril de 2013>. A decisão foi revogada pela Procuradoria Geral da União

podemos ver nos argumentos acionados. É claro que algumas ações são apenas estratégicas e não refletem essa internalização da língua legítima, o que reforça a ideia de que há uma lacuna permanente que existe entre a significação de mundo produzida pelas línguas maternas e os sistemas de significação que norteiam as comunidades políticas. O ideal normativo das lutas por reconhecimento em Honneth e Taylor definido a partir da expressão de compartilhamento de sentidos esbarra nessa impossibilidade própria da natureza dos conflitos linguísticos.

Considerações finais

Neste texto discutimos as lutas por reconhecimento empreendidas por minorias linguísticas a partir da centralidade conferida à linguagem nas Teorias do Reconhecimento. Procuramos questionar se a construção de um terreno de sentidos comuns em sociedades plurilíngues não acaba por reforçar um *habitus linguístico* das línguas oficiais. O esforço foi tentar compreender como grupos que falam diferentes línguas podem construir esse compartilhamento de sentidos.

Sem dúvida, as funções exercidas pela linguagem nessas lutas, tais como o potencial criativo ou a possibilidade de integração social são importantes na solução das injustiças. Não se trata de defender a segregação dessas comunidades em guetos, excluindo as possibilidades da interação social. O problema é que a ideia de construção de um terreno comum de sentidos esbarra nessas relações de dominação no caso dos conflitos linguísticos. Em outras lutas, nas quais a língua é a mesma, não se questiona o *medium* da luta, a língua, mas os fins. Nos conflitos linguísticos, a deslegitimação é anterior à exposição de razões. Se os sujeitos precisam expressar o porquê de buscarem o reconhecimento da sua língua, o meio de justificação é a própria língua. Se eles não falam a mesma língua, ao fim, precisam aprendê-la para lutarem por reconhecimento. Caso contrário, deixarão de lado o protagonismo das lutas, tão caro especialmente a Honneth e Taylor, para depender de representantes. E se eles precisam aprender a outra língua, estarão se subordinando a uma norma linguística e reforçando-a, ainda que de forma estratégica.

De outro lado, como nos mostra o exemplo dos índios, ainda que se expressem na língua portuguesa, a percepção de mundo dessas comunidades linguísticas é delineada culturalmente. Os argumentos utilizados indicam valores importantes para essas comunidades que são absolutamente distintos da lógica de valorização da terra.

Logo, essa lacuna permanente de significações se mantém nas lutas por reconhecimento das minorias linguísticas.

Ainda que aprendessem duas ou mais línguas, os sujeitos estariam, para sempre, marcados por uma compreensão de mundo atravessada pela sua língua nativa e pela própria experiência linguística. A incompletude da linguagem por si mesma se revela na incapacidade de traduzir a experiência, mas no caso em questão, no qual leituras de mundo diferem, ela se revela talvez no abismo que separa mundos distintos. A *ponte semântica* proposta por Honneth, a fusão de horizontes de Taylor ou o mundo comum de Arendt/Markell são construções inevitavelmente parciais do outro.

Referências

- ARENDDT, H. *A condição humana*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1953.
- BAKHTIN, M. *Marxismo e filosofia da linguagem*. 6. ed. São Paulo: Hucitec, 1986.
- BOURDIEU, P. *A economia das trocas linguísticas: o que falar quer dizer*. São Paulo: EDUSP, 1996.
- FORST, Rainer. 2007. "First things first: Redistribution, recognition and justification." *European Journal of Political Theory*, 6(3): 291-304.
- FRASER, N. (1997), "From Distribution to Recognition? Dilemmas of Justice in a 'Postsocialist' Age". In: FRASER. *Justice Interruptus – critical reflections on the 'postsocialist' condition*, London, Routledge, pp.11-39.
- FRASER, Nancy. (2000), "Rethinking recognition". *New Left Review*, II (3):107-120.
- _____. (2003), "Social justice in the age of identity politics: redistribution, Recognition, and participation", in N. Fraser e A. Honneth, *Redistribution or recognition: a political-philosophical exchange*, Londres/Nova York, Verso, pp. 07-109.
- HONNETH, A. *Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais*. São Paulo: Ed. 34, 2003.
- HONNETH, A. Redistribution as recognition: a response to Nancy Fraser. In: FRASER, N; HONNETH, A. *Redistribution or Recognition? A political-Philosophical exchange*. Londres/Nova York: Verso, 2003b. p. 110-197.
- MARKELL, P. *Bound by Recognition*. Princeton: Princeton University Press, 2003.
- MATTOS, Patrícia. *Sociologia política do reconhecimento*. São Paulo: Annablume, 2006.

- MCBRIDE, Cillian. Deliberative democracy and the politics of recognition. *Political Studies*, Oxford, v. 53, n. 3, p. 497-515, 2005
- MCNAY, Lois. *Against Recognition*. Cambridge, UK, Malden, MA: Polity Press, 2008 – pp. 1-23; 162-197.
- MEAD, G. H. *Espiritu, persona y sociedad*. México: Paidós, 1993.
- MENDONÇA, R. F.. A dimensão intersubjetiva da auto-realização: em defesa da teoria do reconhecimento. *Revista Brasileira de Ciências Sociais* (Impresso), v. 24, p. 143-154, 2009.
- Relatório de Atividades do Grupo de Trabalho da Diversidade Linguística do Brasil do Instituto de Investigação e Desenvolvimento em Política Linguística (Ipol), 2007.
- OLIVEIRA, G. M. . Plurilinguismo no Brasil: repressão e resistência linguística. *Synergies Brésil*, v. 1, p. 19-26, 2009.
- SAUSSURE, F. *Curso de Linguística Geral*. Trad. De Antônio Chelini, José Paulo Paes e Izidoro Blikstein. São Paulo: Cultrix, 1995.
- SOUZA, Jessé. Charles Taylor e a teoria crítica do reconhecimento. In: SOUZA, Jessé. *A modernização seletiva: uma reinterpretação do dilema brasileiro*. Brasília: UnB, 2000.
- SOUZA, J. (Org.). *A invisibilidade da desigualdade brasileira*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2006.
- SOUZA, Jessé . *A Ralé Brasileira: quem é e como vive..* Rio de Janeiro: Record, 2009
- TAYLOR, Charles. *El multiculturalismo y “la política del reconocimiento”*. México: Fondo de Cultura Económica, 1992.
- TAYLOR, Charles. *Argumentos Filosóficos*. Loyola, 1995.
- TAYLOR, Charles. *As fontes do self*. São Paulo: Loyola, 1997.